



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 2/2019 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 9 de janeiro de 2019.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Solicitação de aditamentos do 1º semestre de 2019.

Senhor (a) Representante Legal,

1. A renovação do Fies para o 1º semestre de 2019 está disponível no SisFIES para solicitação pela CPSA e validação pelo estudante.
2. O prazo para renovação do financiamento expira em 30 de abril e o prazo para realização de transferência de curso/instituição de ensino e dilatação do financiamento expira em 31 de março de 2019.
3. Para identificar os estudantes com contrato de financiamento passível de renovação, os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
4. A CPSA deverá ser orientada a dar início às solicitações com a maior brevidade possível, de forma a aproveitar o período de renovação de matrícula para mobilização dos estudantes com vistas à validação dos aditamentos.
5. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES